



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... 19 / 03 / 2021	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	006/2021 NÚMERO
	Registrado sob o nº..... 177 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de..... 24 de 03 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Dyfes Pinto de Souza</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli - PSDB

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA ATIVIDADES NA ZONA INDUSTRIAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica vedado a emissão de qualquer espécie de alvará, em especial de construção, ampliação de obra já existente, alvará de funcionamento e localização, para toda e qualquer atividade realizada na Zona Industrial de que trata o Plano Diretor do Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os alvarás, que por qualquer motivo, foram emitidos até a entrada em vigor dessa lei ficam automaticamente revogados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Correa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de março de 2021.

W. L.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em.....19 / 03 / 2021	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	006/2021 NÚMERO
	Registrado sob o nº.....177 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....24 de 03 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Weser Lucarelli</i>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli - PSDB

Weser Lucarelli
Ver. **WEZER LUCARELLI - PSDB**

JUSTIFICATIVA

Nosso Plano Diretor está para ser encaminhado a Câmara Municipal, onde será atualizado e revisado após audiências públicas e o devido procedimento legal. Assim, torna-se temerário a emissão de qualquer espécie de alvará, e especial de construção e ampliação nessa área, ante a possibilidade de revisão das condições e pressupostos de ampliação e instalação de indústrias naquela localidade, podendo causar prejuízo a terceiros e insegurança jurídica diante dessa possibilidade de alteração de nosso Plano Diretor.

Diante do exposto e, sobretudo, pela relevância da matéria, rogamos aos nossos pares a aprovação do presente Projeto de Lei

Weser Lucarelli
Wezer Lucarelli - PSDB